Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 136/2021 (DSG)

Aditivo nº 01 ao **CONTRATO CEDAE n. 136/2021 (DSG)**, assinado em 12 de Janeiro de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.,** na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.,** já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 136/2021 (DSG) que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO E DOSAGEM DO PRODUTO, EM REGIME DE COMODATO",** referente a o Pregão Eletrônico nº 620/2021, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE,** em reunião realizada no dia 19 de Janeiro de 2023, inserida sob index 45989853 do Processo Administrativo nº E12/800.119/2020, firma-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitação - RILC, bem como na cláusula segunda do contrato, parágrafo segundo, por novos **12 (doze) meses,** conforme justificativa contida no Parecer da Comissão, inserido sob index 42850358 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, encerrando-se, no caso de não haver nova renovação, **no dia 10 de fevereiro de 2024** (cf. informações do index 42852165).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 1200226064

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 10

Conta Contábil: 411110207

Código Orçamentário: 33903021

Centro de Custos: DI00000000

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R$ 1.159.973,07 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sete centavos),** que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma físico-financeiro, inserido sob index 42958368 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA QUINTA- Registra-se que a **CONTRATADA** concorda em praticar o mesmo valor alcançado na pesquisa de preços, ofertando um desconto de **R$ 69.542,75 (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)** em relação ao valor inicial do contrato, **pagando-se R$ 4,17/KG a partir de 10/02/2023**, conforme anuência da contratada autuada sob index. 42846237 e Parecer da Comissão de Fiscalização, autuada sob index. 42850358 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R$ 2.389.488,89 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos),** conforme informações prestadas sob o index 42852165 do processo administrativo de referência.

CLAÚSULA SÉTIMA - A **CONTRATADA** deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual conforme previsão contida na cláusula décima terceira, parágrafo oitavo do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA - Considerando as alterações da razão social da empresa de "GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.," para "GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.", bem como do endereço da sede da sociedade empresária, verificadas no Contrato Social Consolidado, inserido às fls. 57 a 81 do index 44956883 do processo administrativo referência, fica alterado o preâmbulo contratual, passando a constar a redação abaixo transcrita:

> " A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS,** sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor de Saneamento e Grande Operação, Sr. DANIEL BARBOSA OKUMURA, e de seu Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO, doravante denominada **CEDAE,** e a **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.,** sediada na Rua José Rossetti, nº 136, Distrito Industrial II, Cruzeiro/SP, CEP: 12.704-420, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.157.268/0001-20, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Wander Manoel Garcez Ribeiro, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no **Processo Administrativo** nº E- 12/800.119/2020, mediante **Pregão Eletrônico nº 620/2021**, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – RILC, pelos preceitos de direito privado, pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002 e pela Lei Complementar Federal nº 123/06, estando sujeito às disposições da Lei Estadual 7.539 de 27 de março de 2017, além das demais disposições legais aplicáveis, pelos preceitos de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes: "

CLÁUSULA NONA – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de

Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

GABRIEL GUEDES ZINANI
Procurador

Rio de Janeiro, 27 janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura**, **Diretor**, em 27/01/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES ZINANI**, **Usuário Externo**, em 30/01/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos**, **Diretor Financeiro**, em 30/01/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **46304743** e o código CRC **B32F5E04**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DE SESSÃO REGULATÓRIA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, comunica aos representantes das reguladas, do poder concedente, Vogal e interessados, a realização da **2ª Sessão Regulatória Ordinária Virtual do Conselho Diretor no dia 16/02/2023 às 14h**, através da plataforma digital Zoom Meetings, que poderá ter acompanhamento e participação por meio de transmissão ao vivo na plataforma Youtube. Observa-se que a inscrição prévia para manifestação e participação (vogal, poder concedente, concessionárias e reguladas) se dará através do email secex@agenersa.rj.gov.br.

Para tanto, **solicitamos a inscrição até às 14h do dia 15/02/2023, 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória** de acordo com o art. 6º, I, da Resolução AGENERSA/CODIR nº 722/2020, para recebimento do link de acesso.

Segue a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

PROCESSO Nº	CONCESSIONÁRIA	ASSUNTO	RELATOR
1. SEI-220007/004205/2022	CEG RIO	ATUALIZAÇÃO DE TARIFA DE GÁS NATURAL E GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023) - VOTO VISTA	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA
2. SEI-220007/004207/2022	CEG	ATUALIZAÇÃO DE TARIFA DE GÁS NATURAL E GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023) - VOTO VISTA	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA
3. SEI-E-22.007.339/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA N° 2019001735 - PRESSÃO D'ÁGUA NA RUA DR. NUNES, OLARIA, RIO DE JANEIRO/RJ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
4. SEI-E-22.007.393/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2019002685 - DEMORA DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO NO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA RUBEN BRAGA, 218, RECREIO DOS BANDEIRANTES/RJ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
5. SEI-E-22.007.157/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA N° 2018008536 - IRREGULARIDADE NO ABASTECIMENTO E PROBLEMAS COM A PRESSÃO DA ÁGUA PELA CEDAE NA AVENIDA BRÁS DE PINA, VISTA ALEGRE, RIO DE JANEIRO/RJ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
6. SEI-E-12/003.161/2017	CEDAE	MPRJ - 2ª PJDC - INQUÉRITO CIVIL Nº 142/2017 - REPRESENTAÇÃO EM FACE DA CEDAE QUANTO À INTERRUPÇÃO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA IDUMÉ, BRÁS DE PINA - RJ. RECURSO.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
7. SEI-E-22/007.121/2020	CEDAE	MPRJ Nº. 2020.00269592. FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RUA GUARANI, Nº 38, APTO. 301, QUINTINO BOCAIÚVA - RJ	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
8. SEI-E-22.007.558/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 548339 - PROBLEMAS NA PRESSÃO DE ÁGUA QUE IMPLICA NA DIFICULDADE DE ABASTECIMENTO NO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA EMBIARA, 36, RAMOS/RJ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
9. SEI-E-22.007.474/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2019003056 - DEMORA DE IMPLANTAÇÃO DE SUA CONTA NO SISTEMA DA CEDAE NO IMÓVEL, LOCALIZADO NA ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 298, TAQUARA/RJ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
10. SEI-E-22.007.538/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 547323 E 547326 ASSOREAMENTO NA BACIA DE VARGEM PEQUENA, ATERRAMENTO, LOTEAMENTO IRREGULAR E CENTRAL DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO NA RUA EDUARDO LOBO.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
11. SEI-220007/001993/2021	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2021004358 - COBRANÇAS INDEVIDAS POR PARTE DA CEDAE	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
12. SEI-E-22/007.134/2019	CEDAE	OFÍCIO Nº 69/GP/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - QUALIDADE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA
13. SEI-E-22.007.312/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2019000635 - RECLAMAÇÃO ACERCA DA FALTA D'ÁGUA NA RUA PIUMBI, Nº 38, BONSUCESSO, RJ	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
14. SEI-E-22.007.294/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2019001776 - FALTA D'ÁGUA	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
15. SEI- 220007/002274/2022	CEG	PROCESSO INSTAURADO PARA VERIFICAR O ANDAMENTO DAS OBRAS DE RENOVAÇÃO DE REDE NA AV. 28 DE SETEMBRO, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO/RJ	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
16. SEI-E-12/003.100153/2018	CEG	OCORRÊNCIA Nº 2018005526 - COBRANÇA INDEVIDA	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
17.SEI-220007/004734/2022	CEG	ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS NATURAL E GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2023)	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA
18.SEI-220007/004735/2022	CEG RIO	ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS NATURAL E GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2023)	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA
19. SEI-220007/000655/2023	CEG	ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS NATURAL PARA O SEGMENTO DE GNV (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/03/2023)	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA
20. SEI-220007/000656/2023	CEG RIO	ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS NATURAL PARA O SEGMENTO DE GNV (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/03/2023)	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA

Id: 2456758

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 01.02.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/000202/2023 - LAIS RAUPP FARAH SABB - Analista Processual - Id. Funcional nº 9999209-4. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.02.2023, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/001341/2023 - LEILA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA - Analista Contábil **-** Id. Funcional nº 4216249-1. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.02.2023, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

DE 06.02.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/000852/2023 - MICHELA MACIEL DE LIMA - Analista Contábil - Id. Funcional nº 5013557-0. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.02.2023, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

Id: 2456204

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Transferência de Bens Patrimoniais, lavrado no Processo nº SEI-150130/000421/2022; índice 39291777.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. **OBJETO**: Prédio situado na Rua da Quitanda, nº 127/129, na Freguesia de São José, e o respectivo terreno que mede 15,34m de frente; 14,88m de fundos, por 29,42m de extensão de ambos os lados, com área de 444,56m². Descrito e caracterizado na matrícula nº 39.367, do 7º Ofício de Registro de Imóveis.
FUNDAMENTO DO ATO: A presente transferência fundamenta-se na decisão da 92ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do RIOPREVIDÊNCIA, realizada em 25.03.2022, e visa devolver ao **ESTADO** o supracitado bem imóvel, haja vista o imóvel em tela não servir às finalidades institucionais daquela Autarquia, no tocante à capitalização do referido fundo de previdência; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de fevereiro de 2023. **PROCESSO Nº SEI-150130/000421/2022.**

Id: 2456615

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO

*A **COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL TORNA**
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM, DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE 25 (VINTE E CINCO) SOFTWARES AUTODESK AUTOCAD, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS AGENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.
TIPO: Menor preço unitário por item
DATA DE REALIZAÇÃO: 01/03/2023 às 15:00h
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-150001/004553/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - www.casacivil.rj.gov.br.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

* Republicado por incorreção no D.O de 08/02/2023.

Id: 2456798

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 009/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a QUIMREAL - REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
OBJETO: "RENOVAÇÃO CONTRATUAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 34.238.325,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-07/100719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019).

Id: 2456429

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 126/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: "PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".
PRAZO: 20 (vinte) meses.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-12/800.494/2020 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 004/2020).

Id: 2456431

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 008/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: "RENOVAÇÃO CONTRATUAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 39.071.250,00 (trinta e nove milhões, setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-07/100719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019).

Id: 2456432

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 150/2019 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAPUÁ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".
PRAZO: 104 (cento e quatro) dias.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-17/100.035/2014 (CN nº 006/2018 - ASL-1.1).

Id: 2456433

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 007/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
OBJETO: "RENOVAÇÃO CONTRATUAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 43.685.500,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-07/100719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019).

Id: 2456434

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 136/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 1.159.973,07 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-12/800.119/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 620/2021).

Id: 2456435

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 016/2020 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-07/100092/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 656/2019).

Id: 2456436

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023 às 03:36:19 -0200.